



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 95/2023 - (Certidão de Inexigibilidade).
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 1286, 1304 E 1305-2023.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 1269-2023.



### Portaria

#### PORTARIA 95/2023

(Certidão de Inexigibilidade)

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e, Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Biólogo Fábio Machado Mendes, CRBio 122.325/08-D, contratado para avaliação do processo 002/2023 de Inexigibilidade do Empreendimento: **FAZENDA VELAME**, Atividade : Fruticultura Irrigada de pequeno porte e de baixo impacto ambiental - Razão Social: **IVAN CARLOS NOVAES MACHADO** - CPF: 309.980.505-04 – com escritório administrativo localizado na Rua Domicio M. Dourado , 256 E, Irecê/BA; Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Inexigibilidade, para o Empreendimento: **FAZENDA VELAME**, Latitude: 11º17'43,2"S Longitude: 41º57'38,82"O, pelo prazo de dois anos a partir da data da publicação desta portaria;

**Art. 2º** - A inexigência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes;

**Art. 3º** - O órgão ambiental competente deverá ser informado imediatamente sobre qualquer alteração nos dados cadastrais apresentados, bem como sobre a substituição dos responsáveis ou representantes legais.

**Art. 4º** - O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

Presidente Dutra-BA, 13 de Abril de 2023.

Fabício Carvalho Gomes

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo

PREFEITURA MUN. DE PRES. DUTRA  
Fabício Carvalho Gomes  
Sec. Municipal de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Sustentável e Turismo  
Port. 703/2021



### Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 1286-2023, DL nº 003-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Avante Promoções e Publicações Ltda CNPJ:34.026.625/0001-44, Objeto: Serviços especializados com artista e bandas musicais, a serem prestados na contratação do TRIO ELÉTRICO MEGA LIDER, para animação dos festejos da RAINHA DA PINHA 2023, Valor Global: R\$ 13.651,00 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais), Vigência: 07/04 A 21/04/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 1304-2023, IN nº 009-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: J C de Aguiar Me, CNPJ: 00.273.871/0001-89, Objeto: Serviços especializados com artista e bandas musicais, com o objetivo de contratação da BANDA KRAVO & KANELA, para a animação dos festejos Da RAINHA DA PINHA 2023, Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Vigência: 07 A 21/04/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 1305-2023, DL nº 004-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: João Henrique de Assunção Silva, CPF: 858.427.775-76, Objeto: Serviços a serem prestados, como cantor, na animação dos festejos da RAINHA DA PINHA 2023, Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), Vigência: 11 a 20/04/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@hotmail.com](mailto:mpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 1269-2023, IN nº 005-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Marina Gabriel de Souza Machado, CPF: 065.606.635-07, Objeto: Serviços advocatícios a serem desenvolvidos junto à Secretaria de Assistência Social, Valor Global: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), Vigência: 05/04 A 30/12/2023. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@hotmail.com](mailto:mpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.